

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

C-SUPJUR Nº 045/2015.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912280496, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
CNPJ/MF: 42.266.890/0001-28	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CDRJ	Ramo de Atividade: PORTUARIA	
Endereço: RUA DO ACRE, 21		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20081-000
Telefone:: 2219-8517	FAX:	
Endereço Eletrônico: divdoc@portosrio.gov.br		
Nome do Responsável: HELIO SZMAJSER		
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 56599-CREA/RJ	CPF: 553.615.367-68
Nome do Responsável: AIRTON COSTA DO AMARAL		
Cargo: DIRETOR ADM FINANÇAS	RG: 5012351011	CPF: 280.298.360-15

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: 21) 2503-8252/8254	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 1056865 SSS/SC	CPF: 398.974.439-91	
Gerente de Vendas no Varejo: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08773539 DIC/RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903  
Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 21 2503-8124. – e-mail: rjgevec@correios.com.br



Handwritten signature or initials.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912280496, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26 de julho de 2015 até 25 de julho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **214214**

Projeto/Atividade: **Serviço de Correios**

Nº do Empenho: **009/2015**

Data do Empenho: **08/01/2015**

Valor: R\$. **90.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a, **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903  
Telefone: 21 2503-8257– Fax: 21 2503-8124.– e-mail: rjgevec@correios.com.br



Handwritten signature.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2015.

**Pela CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
HÉLIO SZMAJSER  
DIRETOR PRESIDENTE

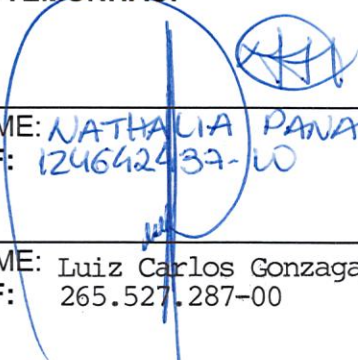
  
\_\_\_\_\_  
AIRTON COSTA DO AMARAL  
DIRETOR ADM FINANÇAS

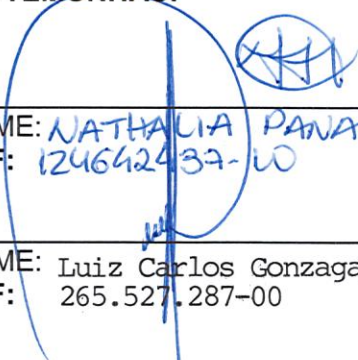
**Pela ECT**

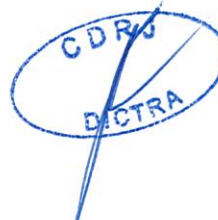
  
\_\_\_\_\_  
MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA  
DIRETOR REGIONAL

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: NATHALIA PANARO SABINO  
CPF: 124642437-10

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Carlos Gonzaga  
CPF: 265.527.287-00



Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP